

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2025.

OFÍCIO – REAJUSTE MEDIÇÃO

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CONTRATO SEI Nº 2/2025

Apesar da discordância com os valores apresentados na 6ª medição, informamos que a obra pode prosseguir sem interrupção, conforme o cronograma vigente, para não comprometer o andamento dos trabalhos e os prazos previstos.

Ademais, reiteramos a nossa expectativa de que o reajuste acordado no contrato seja aplicado na próxima medição, conforme o índice definido no contrato (INCC-DI), com periodicidade anual e as condições contratuais. Solicitamos que a futura medição reflita:

- o valor atual do contrato;
- o índice de reajuste aplicável;
- o novo valor resultante após o reajuste;
- a data de vigência do reajuste.

Ficamos à disposição para fornecer planilhas de cálculo, documentação de apoio e notas fiscais, conforme exigido pelo contrato, a fim de formalizar o ajuste.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Trajano José de Almeida Filho

Sócio/Diretor

CPF. 015.029.961-38